

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
ORGÃO(UO,ELEMENTO)FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	75.000,00
TOTAL		1	75.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		75.000,00
TOTAL		1 9	75.000,00
TOTAL			75.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
12000	SEC. CULTURA		
TOTAL		1 3	75.000,00
NOVEMBRO			75.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SOF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ELIANE DIAS MASCARENHAS RACZ	16.113.821-4	EXONERAÇÃO	OSAA	OSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ILDA MATICO OKADA	8.640.440	EXONERAÇÃO	OSF	OSE
TELEFONISTA	2	N.E.	SOF-II	DALVA FERRAZ OVINHA	3.916.754	APOSENTADORIA	OSS	OSSP
TELEFONISTA	2	N.E.	SOF-II	MARILIA DE FREITAS AVALLONE	1.787.073	APOSENTADORIA	OSF	OSSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	HELENA GASPAR GUALTIERI	5.239.685-X	EXONERAÇÃO	OSF	OSEP
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	ALDA LACAL BEDRAN	4.266.985	APOSENTADORIA	OSF	OSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JOSÉ LUIZ CURSINO	634.096	APOSENTADORIA	OSF	OSE

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: DALMO NOGUEIRA FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 29-11-2002

Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: Alpha Engenharia Restaura e Comercio Ltda. CNPJ: 73.119.950/0001-03. RC: 0000013232. Válido até: 29-11-2003.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CEC-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

Comunicado

Em conformidade com o art. 4º da Resolução Conjunta SGGGE/SEP/SF/PGE-1, de 8-10-99, a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica publica a Tabela de Preços de Insumos de Informática, referente ao mês base de outubro de 2002, que deverá ser utilizada como referência de mercado para exame de compatibilidade de preços dos serviços de informática, objeto de contratação com a Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS DE INFORMÁTICA VALORES REFERENCIAIS - OUT/2002

1. HORAS/ HOMEM		
1.1. ANÁLISE DE SISTEMAS E SUPORTE		
1.1.1. ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE SR	HORA/HOMEM	R\$ 156,18
1.1.2. ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE PL	HORA/HOMEM	R\$ 130,26
1.1.3. ANALISTA SE SISTEMAS E SUPORTE JR	HORA/HOMEM	R\$ 92,13
1.2. OUTROS		
1.2.1. ASSISTENTE AD. (COORDENADOR)	HORA/HOMEM	R\$ 80,24
1.2.2. ASSISTENTE ADM. (TÉCNICO)	HORA/HOMEM	R\$ 75,03
1.2.3. TÉCNICO DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 29,66
1.2.4. SECRETÁRIA	HORA/HOMEM	R\$ 27,16
1.2.5. AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HORA/HOMEM	R\$ 16,79
1.2.6. ESPECIALISTA DE SUPORTE GERENCIAL	HORA/HOMEM	R\$ 133,63
1.2.7. ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 89,83
1.2.8. ANALISTA DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 66,69
1.2.9. SECRETÁRIA EXECUTIVA	HORA/HOMEM	R\$ 51,69
1.2.10. ANALISTA SUPORTE DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 40,54
1.2.11. TÉCNICO ADMINISTRATIVO	HORA/HOMEM	R\$ 21,45
1.2.12. AUXILIAR DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 17,53
1.2.13. DIGITADOR	HORA/HOMEM	R\$ 12,52
2. PROCESSAMENTO DE DADOS		
2.1. RECURSOS DE MAQUINA		
2.1.1. MAINFRAME	MIPSR\$	92.561,13
2.1.2. ÁREA RESERVADA EM DISCO	MBYTE/MÉS	R\$ 5,40
2.1.3. FITAS/CARTUCHOS RETIDOS	UNIDADE	R\$ 3,97
2.1.4. IMPRESSÃO DE PÁGINAS	MIL PÁGINAS	R\$ 95,01
(*) MIPS = Milhões de Informações por Segundo)		
3. SUPORTE AO USUÁRIO		
3.1. REDE LOCAL	USUÁRIO/MÉS	R\$ 307,87
3.2. REDE WAN	DISPOSITIVO/MÉS	R\$ 110,50
4. MICROINFORMÁTICA		
4.1. MICROCOMPUTADOR BÁSICO		
4.1.1. CESSÃO DE USO	UNIDADE/MÉS	R\$ 353,10
5. MICROFILMAGEM/GRAVAÇÃO DE CDs		
5.1. MICROFILMES		
5.1.1. CÓPIA DE MICROFILME EM PAPEL	PÁGINA	R\$ 1,38
5.1.2. CÓPIA DIAZO - 16MM	ROLO	R\$ 24,90
5.1.3. CÓPIA DIAZO - 35MM	ROLO	R\$ 38,88
5.1.4. JAQUETA	JAQUETA	R\$ 1,50
5.1.5. ORIGINAL PLANETÁRIA 16MM-MRD2	ROLO	R\$ 200,00
5.1.6. ORIGINAL PLANETÁRIA 16MM -RV3	ROLO	R\$ 147,62
5.1.7. ORIGINAL PLANETÁRIA 35MM-MRD2	ROLO	R\$ 344,60
5.1.8. ORIGINAL ROTATIVA-16MM	ROLO	R\$ 173,63
5.1.9. ORIGINAL ROTATIVA-16MM(CONCURSO)	ROLO	R\$ 168,31
5.1.10. PREPARAÇÃO MICROFILME 16MM 35MM	HORA	R\$ 28,01
5.1.11. REVELAÇÃO FILME 16MM (PLANETÁRIA/ROTATIVA)	ROLO	R\$ 10,37
5.1.12. REVELAÇÃO FILME 16MM (PLANETÁRIA)	ROLO	R\$ 15,50
5.2. MICROFICHAS (filme cotado em dólar)	ND	ND
5.2.1. ORIGINAL (OPTSTAR DATA WRITER/ALUGADO)	MICROFICHA	R\$ 5,28
5.2.2. CÓPIA (OPTSTARFINISHER/ALUGADO)	MICROFICHA	R\$ 0,50

TOTAL	1 9	75.000,00
NOVEMBRO		75.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO TESOUREIRO E	RECURSOS PRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
11010 7 II	75.000,00	75.000,00	0,00
TOTAL GERAL	75.000,00	75.000,00	0,00

DECRETO Nº 44.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 17-9-99

No Anexo II, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 44.255, de 16 de setembro de 1999, leia-se como segue e não como constou:

5.3. GRAVAÇÃO DE CDs		
5.3.1. GRAVAÇÃO DE CDs (660 MB)	MICROFICHA	R\$ 11,33
6. GRAFICA		
6.1. XEROX/PLASTIFICAÇÃO		
6.1.1. CÓPIA/XEROX	CÓPIA	R\$ 0,10
6.2. ENCADERNAÇÃO		
6.2.1. POR VOLUME ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 2,20
7. OUTROS SERVIÇOS		
7.1. DIGITAÇÃO DE DADOS	MILH/TOQUES	R\$ 1,93
8. TREINAMENTO		
8.1. CURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA		R\$ 96,88

NOTAS EXPLICATIVAS

- No valor homem/hora incluso salários, encargos sociais e trabalhistas, despesas indiretas e legais e lucro. Pesquisa de mercado efetuada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
- MantidoValor da pesquisa de mercado efetuada pela Gartner Group e pesquisa de mercado efetuada pela Pipe.
- Mantido Valor da pesquisa de mercado efetuada pela Gartner Group.
- Banco de Preços e Serviços de Engenharia Consultiva - SABESP, agosto/2002 - valor dia R\$ 16,05/ para 22 dias/mês.
- Pesquisa de Mercado efetuada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
- Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva - Sabesp, agosto/2002.
- Mantido o valor de Pesquisa de Mercado efetuada anteriormente
- Mantido o valor de Pesquisa de Mercado efetuada anteriormente.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - CEP 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O. e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá seristoriado. Processo FUSSESP n.º 1.169/2002 Secretaria do Governo e Gestão Estratégica Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Rua: São Tito, s/n.º - Armazém 11 - Vila Anastácio - São Paulo - SP

Material em regular estado de conservação Quant. Especificação do Material - Patrimônio.

48 poltronas revestido em courvin preto com prancha móvel - 4464, 5139, 4460, 4887, 4880, 4894, 4895, 4897, 4474, 5116, 5109, 5112, 5113, 5118, 5108, 5119, 6730, 5121, 5127, 5131, 5128, 6732, 5133, 5134, 5136, 5143, 5142, 5140, 5141, 4489, 4490 e 17 s/n.ºs.

Tornando sem efeito a publicação de 29/11/2002.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 29-11-2002

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
 UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
29-11-02	2002PD1925 Prioridade	319,11
29-11-02	2002PD1926 Prioridade	245,47
29-11-02	2002PD1927 Prioridade	220,92
Total		785,50

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 26-11-2002

Proc. 763-2002 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados, no âmbito do Projeto: Curso Básico de Capacitação para Gerentes de Programas Agenda SP-21 - 2º Semestre (2º e 3º edições), por Alberto de Souza Brito, nos termos artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

Resumo de Alteração de Contrato

6º Termo Aditivo de Reti-Ratificação

Proc.: 570-1998 - Contrato: 570-1998 - Parecer Jurídico: 40/2002a - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A - Objeto: prorrogação do contrato - Vigência: 01-11-2002 a 31-10-2003 - Valor Acrescido: R\$ 59.712,84 - Recursos Orçamentários: Ativ. 284702 - Nat.Desp. 339039 - Data da assinatura: 31-10-2002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Superintendente, de 29-11-2002

Designando Gilda Gomes de Oliveira, RG. nº 13.194.088, Oficial Administrativo, referência 2, da EVNI, para substituir a Presidente da Comissão Julgadora de Licitações II, Célia Aparecida Barelli, RG. nº 9.552.793, Assistente Técnico de Direção III, durante seu período de férias. (Proc. IP-657/73) - (Portaria IPESP nº 242/2002).

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 29-11-2002

Exonerando, a pedido, José Maria Anello, RG nº 9.690.835, do cargo de Juiz de Casamentos do 23º Subdistrito-Casa Verde, da comarca da Capital. (271/02)

Nomeando, atendidos os requisitos da Resolução S/JDC-26, de 24.9.97, publicada no D.O. Do dia imediato, Dorival Ercole Brechiani, RG nº 3.773.060, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 23º Subdistrito-Casa Verde, da comarca da Capital. (272/02)

Despachos do Secretário

De 26-11-2002

Pr.S/JDC.266.039/02 - Centro de Engenharia - Doação de 1 monitor LG SW 700S "Em face do que consta dos autos, com fulcro no artigo 30, inciso VI, alínea "c", do Decreto nº 28.253/88, Autorizo a Administração Superior da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a receber, em doação e sem nenhum ônus para a Administração, o bem pertencente à empresa Praxis Arquitetura Engenharia e Construções Ltda., cujo Termo de Doação e respectiva nota fiscal se encontram acostados nos autos, adotando-se, posteriormente, as providências necessárias às incorporações contábeis ao patrimônio estadual.

Pr.S/JDC.266.078/02 - Rosemeire Caetano, Oficial Administrativo, RG 15.216.996-9 - Frequência irregular. "Diante dos elementos dos autos e do parecer 477/02 da Consultoria Jurídica, Determino, com fundamento no artigo 270, combinado com os artigos 311 e 256, I, da Lei nº 10.261/68, a instauração de processo administrativo disciplinar, em face de ROSEMEIRE CAETANO, RG 15.216.996-9, Oficial Administrativo, para aplicação de descumprimento de dever funcional.

De 27-11-2002

Pr.S/JDC.266.181/02 - Assessoria de Imprensa - Doação de 01 Computador PC Pentium 1.5, 128 RAM, 20GB e 01 impressora HP-656 colorida. "Em face do que consta dos autos, com fulcro no artigo 30, inciso VI, alínea "c", do Decreto nº 28.253/88, Autorizo a Administração Superior da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a receber, em doação e sem nenhum ônus para a Administração, o bem pertencente à empresa NSF Brasil Ltda., cujo Termo de Doação e respectiva nota fiscal se encontram acostados nos autos, adotando - se, posteriormente, as providências necessárias às incorporações contábeis ao patrimônio estadual.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

Despacho da Diretora Executiva, de 27-11-2002

Comunico que foi negado provimento aos recursos abaixo relacionados, ficando mantida a decisão do processo administrativo como, "Reclamação Fundamentada Não Atendida".

Processo Administrativo - Consumidor - Fornecedor - CNPJ - Advogado/Procurador

FA nº 22-001.863-7 - Edivanir Souza Silva - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Eliane Simão Sampaio, OAB/SP 52.599;

FA nº 22-003.060-1 - Lucia Helena Rodrigues Vieira - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Hamilton Carvalho da Silva, OAB/SP 192.107;

FA nº 22-005.762-0 - Lourival Rosa do Amaral - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Hamilton Carvalho da Silva, OAB/SP 192.107;

FA nº 22-006.909-8 - Naur do Vale Martins - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Hamilton Carvalho da Silva, OAB/SP 192.107;

FA nº 22-015.266-4 - Ozório Massahuro Fukunaga - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Eliane Simão Sampaio, OAB/SP 52.599;

FA nº 22-016.132-0 - Lúcia Delacio Cyrino - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Eliane Simão Sampaio, OAB/SP 52.599;

FA nº 51-006.559-4 - Ester Simão dos Santos - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Hamilton Carvalho da Silva, OAB/SP 192.107;

FA nº 82-059.255-9 - Luis Greco - Sul América Aetna Seguros e Previdência S/A - 01.685.053/0001-56 - Adv. Eliane Simão Sampaio, OAB/SP 52.599; FA nº 82-062.525-5 - Cristiane Lima Pessoa - Organização Santamarense de Educação e Cultura - 62.0277.207/0001-65 - Adv. Solange Maria Emiko Yamasaki, OAB/SP 112.824;

FA nº 61-035.068-7 - Irineu Leão Júnior - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 61-034.552-7 - Everaldo Domingos da Silva - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 81-037.451-1 - Agivaldo Santos - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 21-040.208-8 - Roland Ernst Alfred Hassler - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 51-004.601-0 - Jacira Brasilina T. de Albuquerque - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 61-033.987-4 - Laércio Francisco de Moraes - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 21-040.775-0 - Silvia Regina Moretti Honório - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, OAB/SP 119.986 - Adv. Guilherme Strazzer de Novais, OAB/SP 184.369;

FA nº 21-038.910-2 - Vanilson Aparecido Silva Reis - Telecomunicações de São Paulo S/A - 02.558.157/0001-62 - Adv.Solange Muralis Vezys, O